

MUNICÍPIO DE BOTICAS**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2013****N.º 2/ 2013****PRESIDENTE:** Salvador Pereira Martins. _____**VOGAIS PRESENTES:** Maria Lúcia Marques Moreno da Silva, 1.º Secretário; Carlos Fernandes Pereira, 2.º Secretário; Jorge Hélder Pereira Veiga da Cunha; José Pedro Monteiro Dias; Maria de Fátima Rua Dias; Maria Alves Enes; Idálio Manuel da Fonte Inácio; Cidália Maria Reis Costa. _____**AUSÊNCIAS:** _____**LOCAL:** Sede da Junta de Freguesia, em Boticas. _____**HORA DA ABERTURA:** 15 Horas. _____**ORDEM DE TRABALHOS:** _____**ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento de que a Junta de Freguesia, através de um ofício, solicitou a retirada do ponto dois da ordem de trabalhos: "Proposta de Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Boticas na Junta de Freguesia / Aprovação", uma vez que a Câmara Municipal comunicou à Junta de Freguesia que o mesmo irá ser objeto de reformulação e, por conseguinte, a deliberação da Junta de Freguesia irá ser revogada. Face ao exposto, a Mesa deliberou, por unanimidade, que aquele ponto seja retirado da ordem de trabalhos. _____

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia informou ainda que o membro Jorge Hélder Pereira Veiga da Cunha solicitou, em 27 de novembro último, uma certidão do conteúdo de todas as deliberações aprovadas na Assembleia de Freguesia na sessão extraordinária realizada em 7 de novembro último. Nestes termos, o Presidente da Mesa informou que foi emitida a certidão conforme solicitado. _____

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia informou também a Assembleia de Freguesia, que nos termos do n.º 2, do artigo 36.º, do Regimento da Assembleia de

Freguesia de Boticas e Granja, e que a seguir se transcreve: "(...) 2 – *Será considerado faltoso o membro da Assembleia que só compareça decorridos mais de 15 minutos sobre o início dos trabalhos ou, de mesmo modo se ausente definitivamente antes do termo da reunião. (...)*", e no que à sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia realizada em 7 de novembro último, será marcada falta injustificada aos membros Jorge Hélder Pereira Veiga da Cunha, Maria de Fátima Rua Dias e Cidália Maria Reis Costa, uma vez que os mesmos abandonaram definitivamente a reunião após a votação do ponto 2 da ordem de trabalhos correspondente. _____

Relativamente à ausência do Sr. Idálio Manuel da Fonte Inácio na sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia realizada em 7 de novembro último, o Sr. Presidente da Mesa informou-o que, caso assim o entenda, deve proceder à justificação da mesma, no prazo de cinco dias. _____

ORDEM DO DIA: _____

Ponto Um: Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia / Apreciação; _____

Ponto Dois: Proposta de "Contrato de Delegação de Competências" da Câmara Municipal de Boticas na Junta de Freguesia / Aprovação; _____

Ponto Três: "Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Boticas e Granja" / Aprovação. _____

Ponto Quatro: "Regulamento de Funcionamento do Cemitério da Freguesia de Boticas e Granja" / Aprovação; _____

Ponto Cinco: Proposta de "Plano Plurianual de Investimentos" e "Orçamento" para o ano financeiro de 2014 / Aprovação; _____

Ponto Seis: "Organograma" e "Quadro de Pessoal" / Aprovação. _____

Pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia foi aberta a sessão, dando as boas vindas a todos os presentes passando de imediato ao ponto um da ordem de trabalhos, conforme convocatória oportunamente enviada a todos membros. _____

Ponto Um: Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia / Apreciação: De acordo com o previsto na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de



Setembro, foi agora presente uma informação escrita do Presidente da Junta, através da qual dá conhecimento à Assembleia de Freguesia da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia desde o mês de outubro até à presente data. O membro Maria de Fátima Rua Dias questionou a Junta de Freguesia sobre a celebração de contratos para aluguer das instalações da Junta de Freguesia e afirmou que não concorda que as instalações da Junta de Freguesia sejam cedidas a título gratuito e que as estas deviam constituir uma fonte de receita. O sr. Presidente da Junta registou e afirmou que vai ponderar essa possibilidade. De seguida a membro Cidália Maria Reis Costa questionou a Junta de Freguesia sobre a limpeza nas ruas da Granja bem como da possibilidade de a Junta de Freguesia reparar o pontilhão no caminho que liga a Granja ao Senhor do Monte. O Presidente da Junta de Freguesia informou que a Junta não pode chegar a todo o lado mas que tenta fazer o possível, sendo que as povoações serão tratadas de igual modo. Relativamente ao pontilhão da Granja – Sr. Do Monte quando a Junta entender o integrará no Plano de Obras. _____

Deliberação: A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento; _____

Ponto Dois: Proposta de “Contrato de Delegação de Competências” da Câmara Municipal de Boticas na Junta de Freguesia / Aprovação: Retirado da ordem de trabalhos por solicitação da Junta de Freguesia. _____

Ponto Três: “Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Boticas e Granja” / Aprovação: Foi agora presente, para apreciação e discussão, depois de aprovado pela Junta de Freguesia, o projeto de “Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Boticas e Granja”. **Deliberação:** Nestes termos e após uma análise exaustiva àquele projeto de regulamento, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprová-lo, nos termos das alíneas d) e f), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. Pelo Sr. Presidente da Mesa foi ainda dado conhecimento, uma vez que se trata de uma deliberação com eficácia externa, que a mesma será publicitada nos termos da Lei. _____

Ponto Quatro: “Regulamento de Funcionamento do Cemitério da Freguesia de Boticas e Granja” / Aprovação:

Foi agora presente, para apreciação e discussão, depois de aprovado pela Junta de Freguesia, o projeto de “Regulamento de Funcionamento do Cemitério da Freguesia de Boticas e Granja”. Neste ponto o membro Idílio Manuel da Fonte Inácio questionou a Junta de Freguesia sobre quem paga ao coveiro. O Presidente da Junta de Freguesia informou que quem paga ao coveiro são os requerentes. O membro Idílio Manuel da Fonte Inácio afirmou que não faz sentido acontecer dessa forma e que deveria ser a Junta de Freguesia a responsabilizar-se nesta matéria. Os membros Jorge Hélder Pereira Veiga da Cunha e Maria de Fátima Rua Dias manifestaram a sua concordância com a intervenção do membro Idílio Manuel da Fonte Inácio. O Presidente da Junta de Freguesia referiu que o regulamento, depois de aprovado, será cumprido. ____

Deliberação: Após uma análise detalhada àquele projeto de regulamento, a Assembleia de Freguesia nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprová-lo. Pelo Sr. Presidente da Mesa foi ainda dado conhecimento, uma vez que se trata de uma deliberação com eficácia externa, que a mesma será publicitada nos termos da Lei. _____

Ponto Cinco: Proposta de “Plano Plurianual de Investimentos” e “Orçamento” para o

Ano Financeiro de 2014 / Aprovação: Foi agora presente, para apreciação e discussão, depois de aprovados pela Junta de Freguesia, uma proposta de “Plano Plurianual de Investimentos” e “Orçamento” para o ano de 2014, documentos esses que importam, quer na receita quer na despesa, na quantia de Cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta Euros (199.760,00€). **Deliberação:** Após apreciação e discussão detalhada, a Assembleia de Freguesia, em conformidade com o previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aqueles documentos. _____

Ponto Seis: “Organograma” e “Quadro de Pessoal” / Aprovação: Foi agora presente uma proposta de “Organograma” e “Quadro de Pessoal” da Freguesia de Boticas e Granja.

Deliberação: A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos das alíneas

m) e n), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aqueles documentos. _____

_____ **Encerramento da Reunião.** _____

_____ Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 16:15. _____

Presidente: _____

1.º Secretário: _____

2.º Secretário: _____

Vogal: _____

Vogal: _____

Vogal: _____

Vogal: _____

Vogal: _____

Vogal: _____

Presidente da Junta: _____

Secretário: _____

Tesoureiro: _____

